

**PARECER Nº 601/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/12**

Trata-se do Projeto de Lei nº 486/12, de autoria do Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação do Programa Pavimentação e Recapeamento Já, e fixa outras providências.

Em sua justificativa, o autor desta propositura explica que este Programa visa extinguir em nossa municipalidade locais que ainda estão sem o devido asfalto, sem guia e sarjeta ou aqueles que porventura já tem, mas pelo uso ou tempo da via estão deteriorados e necessitam de reparos ou recapeamento parcial ou total. Considerou que esta proposta visa ser um canal de acesso com a população, a qual informará aos responsáveis do Poder Executivo os locais que necessitam de serviços de pavimentação ou de recapeamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade deste Projeto de Lei, considerando-o apto à tramitação, tanto em seu aspecto formal quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município. Citou ainda que a propositura encontra respaldo no Plano Diretor Estratégico (Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002), uma vez que a adoção de modelos de gestão mais eficientes, em conjunto com a comunidade, encontra-se dentre as diretrizes dos Programas de Pavimentação citadas naquele diploma legal. Considerando que a presente propositura visa proporcionar o benefício da execução dos serviços de pavimentação e recapeamento das vias deste município com agilidade e rapidez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 486/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/05/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Paulo Frange – (PTB) - Relator

Alessandro Guedes – (PT)

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Toninho Paiva – (PR)